
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 043/GP/2019

Aperibé, 18 de janeiro de 2019

VANDELAR DIAS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APERIBÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para constituírem a “**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS**”, de acordo com o Artigo 53, Parágrafo 1º da Lei nº 8.666.

- Joanito Leonardo Furtuoso – matrícula 0475;
- Leandro Santana da Cunha – matrícula 1340;
- Cristiane Jorge Mezentier – matrícula 0592.

Artigo 2º - A designação referida no artigo antecedente, ocorrerá sem ônus para a Administração Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário, e produzindo seus efeitos à partir de 02/01/2019.

Artigo 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:9F4DE517

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 21/01/2019. Edição 2312
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>